\ATA DA 4ª (QURTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA BIÊNIO 2024/2026 EM 20.01.25

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachela, a 4ª (quarta) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba, biênio 2024/2026 a partir das 18h30 conforme convocação. Estavam presentes os conselheiros Weber Pereira Marely, Thais Jeronimo Svicero, Ana Carolina Constantino Mazolini, Caio Mamede Miranda, Yara da Silva Costa, Rafaele Paiva, Fagner Rodrigues de Oliveira e Julia Paschoal. Assim, o presidente Weber Pereira Marely após a verificação do quórum, iniciou a reunião às 18h58 sobre as cadeiras vacantes no conselho. Desse modo, verificou-se que a única cadeira completa dos representantes da sociedade civil é a de música, sendo necessário convocar eleições para titular e suplência das cadeiras de Literatura, Livros e Leitura; Artes da Cena (teatro, dança e circo), devido as ausências consecutivas do titular e suplente; Culturas Populares e Tradicionais, na qual nesta reunião a conselheira Rafaele Paiva, titular desta cadeira solicitou seu desligamento do conselho, pois suas demandas externas de trabalho estão afetando sua dedicação ao conselho; e a suplência para a cadeira de Artes Visuais e Audiovisuais. Assim, decidiu-se pelos membros presentes, que a eleição para os novos membros poderá ocorrer no dia 10 de fevereiro de 2025 e a publicação do edital para novas eleições na Imprensa Oficial poderá ser realizada no prazo máximo de 03 de fevereiro de 2025, para que os conselheiros presentes se possam divulgar nos respectivos grupos de cada segmento o edital, e na qual todos ali se comprometeram na divulgação. O conselheiro Caio Mamede Miranda ficou responsável pela criação da arte de divulgação dessas eleições para que se consiga maior participação da sociedade civil. O presidente Weber Pereira Marely salientou também a importância de que os novos membros eleitos sejam comprometidos com o conselho, e se comprometeu a enviar para as secretarias representantes do poder público um oficio para confirmação da indicação de membros indicados anteriormente ou para indicação de novos membros que comporão o conselho. Também se definiu pela maioria presente que as câmaras temáticas seriam formuladas após a eleição dos novos membros que comporão o conselho para que assim possa se dado prosseguimento a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Portanto, também se acordou que após a realização das eleições, a reunião ordinária de fevereiro do conselho poderá ocorrer no dia 24 de fevereiro de 2025 para eleição da diretoria que atualmente está composta somente pelo Presidente Weber Pereira Marely e pela segunda secretária Thais Jeronimo Svicero. Em continuidade a pauta, o presidente Weber Pereira Marely apresentou sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Cultura, provenientes de transferências advindas do governo federal ou de entidades. Dessa forma, ele iniciou sua explanação com explicações sobre a Lei Paulo Gustavo, que durante o ano de 2023 obteve suplementação no valor de R$ 2.052.956,22 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), no qual tal recurso foi instrumentalizado por meio de editais publicados na Imprensa Oficial do Município e na página da Secretaria Municipal de Cultura, e onde estes se encontram em processo de finalização. Weber também explanou sobre o "Projeto Orquestrando", que no ano de 2024 recebeu a suplementação de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) advindos da suplementação da Fundação Rainer Blickle. O projeto incluiu a implantação do ensino de música por meio da musicalização infantil e aulas de instrumentos de orquestras como parte da formação complementar das escolas em tempo integral. Ele também salientou que a prestação de contas a fundação é realizada mensalmente e irá ocorrer até março de 2025. Foi questionado pelos presentes o fato destes repasses ao Fundo Municipal de Cultura não serem transmitidos ao Conselho Municipal de Cultura, além de também questionarem qual o papel do conselho em relação ao fundo e deste último recurso não ter sido realizado por meio de editais com

a participação dos artistas. Weber destacou que este foi um projeto escolhido pela própria fundação para o investimento e explicou sobre a existência do conselho fiscal para aprovação dos recursos do fundo. Por fim, foi apresentado sobre a suplementação da PNAB e Lei Aldir Blanc II, no valor de R$ 1.707.233,01 (Hum Milhão, setecentos e sete mil, duzentos e trinta e três reais e hum centavo) na qual a aplicação dos recursos foi instrumentalizada pelo Plano de ação, relatório de acompanhamento e editais publicados na Imprensa Oficial e na página da Secretaria Municipal de Cultura, na qual estes ainda estão em fase de finalização. Por fim, a reunião encerrou-se às 20h45 e ficou acordado entre os presentes que a próxima reunião será a realização das eleições das cadeiras vacantes dia 10 de fevereiro de 2025. Nada mais a ser tratado, o presidente Weber Pereira Marely deu por encerrada a reunião. Lavramos a presente Ata que será lida e aprovada por todos os presentes e assinada pelo presidente e pela segunda secretária Thais Jeronimo Svicero.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2025.

Weber Pereira Marely – Presidente do COMCULT

Thais Jerônimo Svicero – 2ª Secretária COMCULT